

561	16482/2011	LEONARDO DE SOUSA CARDOSO	38875773882	KARATE INTERESTILOS	Iniciante	Individual	1
562	15396/2011	ALESANDRO LUIZ NHEMIES	02950385940	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
563	14976/2011	DANIEL AUGUSTO BECKER	89151100053	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
564	14935/2011	GABRIEL BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO	04995284923	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
565	14893/2011	GUILHERME THEIS DOS SANTOS	03983201954	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
566	15039/2011	IRONIR ALBERTO EV	96368047020	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	1
567	15513/2011	JOAO CARLOS SCHMIDT	02124677004	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
568	14951/2011	LEANDRO PEREIRA PASTURIZA	96377194072	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	1
569	14923/2011	MATHEUS HENRIQUE LAMMEL	02330395035	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
570	16308/2011	PATRICK HERDT PIERMANN	07193806939	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
571	16795/2011	SAULO DIAS	04199059954	PUNHOBOL	Principal	Coletivo	1
572	14798/2011	TANIA MARIA JESUS DE CARVALHO	08010821705	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	1
573	15270/2011	JUSCELINO ALENCAR KARNIKOWSKI	91277388091	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
574	14991/2011	RONALDO ANDRE CASTELO DOS SANTOS ALMEIDA	09714983770	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
575	15820/2011	SIDNALDO FARIAS SOUSA	98250876253	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
576	15520/2011	SONIA DE CONTI	94692947004	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
577	16526/2011	SORAYA GONCALVES CABRAL	11370159773	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
578	16190/2011	TATIANA VIRISSIMO DE ANDRADE	80686877004	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
579	16158/2011	THIAGO DIEGO DE SOUSA HONORIO	05681241467	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
580	16441/2011	VANDERLEI JOSE BORTOLI	76049558000	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	2
581	15469/2011	CLEBER BARAITO VIDAL	83357823004	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	3
582	14928/2011	MIRIAN FERRAZ PASTURIZA	00943891019	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	3
583	15638/2011	ODACIR FERNANDES	48957941053	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	3
584	15694/2011	ROBSON FIGUEIRA RENGIFO	67006175291	ORIENTACAO	Principal	Coletivo	3
585	16798/2011	CRISTIANE DE SOUZA HUASKA	07544281922	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
586	14876/2011	GUILHERME GEBHARDT WILHELM	02332547061	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
587	17118/2011	KAIANA LUISSE BUENO	05057720945	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
588	15452/2011	LINCON GABRIEL DARIF DOVE	05838308974	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
589	16239/2011	LUAN FELIPE BRENDLER	07173283922	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
590	15059/2011	MARIANA VIEIRA ROHDEN	07743940993	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
591	15397/2011	PEDRO HENRIQUE ANDRIOLI DA SILVA	07167794988	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
592	16240/2011	RAFAEL FERNADO CECCON GALVAO	06362417933	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
593	16374/2011	ROBERTO CEZAR PEREIRA DA SILVA	02376142008	ORIENTACAO	Intermediária	Coletivo	1
594	14931/2011	SERGIO MUELLER	07106328944	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
595	14869/2011	TATIANE MINOVANY LEAL	5623434908	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
596	15088/2011	VINICIUS FELIPE ANDERSON	07687537912	PUNHOBOL	Intermediária	Coletivo	1
597	16194/2011	LILIANE RODRIGUES MARAFIGA	02791388060	ORIENTACAO	Intermediária	Coletivo	2
598	15712/2011	EVELYN KARIN SERENESKI	07946211988	ORIENTACAO	Intermediária	Coletivo	3
599	16615/2011	BRUNO MAINES BRECKENFELD	08604954937	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
600	17030/2011	CARLOS EDUARDO COSTA SUFFERT	02982469022	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
601	16046/2011	EDUARDO GONCALVES DE FRANCA	09219089971	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
602	15446/2011	FRANCELY DE SIQUEIRA CHILES	02195455020	ORIENTACAO	Iniciante	Coletivo	1
603	15184/2011	ISAAC DE AZEVEDO	08489252971	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
604	16069/2011	LEONARDO HILGENSTIELER	08527690918	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
605	15514/2011	MARIANA SCHMIDT	02877303012	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
606	16856/2011	TAIANE SPOLADOR PEREIRA	09220430940	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
607	16466/2011	VANESSA PRESTES CARNEIRO	06303937969	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
608	16320/2011	VICTORIA DE SOUSA ACURCIO	09367719922	PUNHOBOL	Iniciante	Coletivo	1
609	16423/2011	JUNIOR CALEGARI REGINALDO	02798161037	ORIENTACAO	Iniciante	Coletivo	2

## SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 82 de 27 de abril de 2012, na Seção 1, página 160, que publicou a Retificação da Portaria nº 97 de 28 de junho de 2012, referente a Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, onde se lê: Natureza de Despesa: 44.90.51 R\$ 4.896.972,60 ( quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e 44.90.52 R\$ 3.033.527,40 (três milhões, trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) leia-se: Natureza de Despesa: 33.90.30 R\$ 655.230,90 ( seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos), 44.90.51 R\$ 4.896.972,60 ( quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e 44.90.52 R\$ 2.378.296,50 ( dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 05310.001757/2008-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União, observada a legislação vigente, a efetuar a Inscrição de Ocupação de um terreno em área de fronteira, com 128,00m², localizado na Avenida Dr. Mendonça Lima, nº 70, Centro, Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, em nome de MIRIAN MEREGALLI, de nacionalidade italiana, portador do CPF nº 040.550.042-49 e do Registro Nacional de Estrangeiro nº W174642-5, classificação permanente com validade até 8/8/2015, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF, data de expedição 19/5/1972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA Nº 449, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e o que consta do Processo nº 04906.000433/2010-01, resolve:

Art. 1º Fica a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, autorizada a requerer em nome da União, o registro do imóvel não operacional proveniente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, com área de terreno de 351,72m² e área construída de 226,93m², localizado à Praça dos Expedicionários, nº 1158, Bairro Getúlio Vargas, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, pertencente à circunscrição judiciária do Cartório do 1º Ofício de Notas e Zona Imobiliária daquela Comarca, com as seguintes características e confrontações: frente 13,35m confrontando com o Pátio da Extinta RFFSA, lado esquerdo 26,15m confrontando com o Pátio da Extinta RFFSA, lado direito 26,15m confrontando com a Praça dos Expedicionários e fundos 13,55m confrontando com Gilson Oliveira dos Santos, todas as informações estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Base Trimble 5700, de coordenadas E=711437,93 e N=8793577,88, pós-processada a partir das Estações Ativas de Arapiraca e Salvador INCRA e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao MC (-39 WGr), tendo como Datum Horizontal o WGS-84; todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel discriminado no art. 1º foi mantido na posse da União há mais de vinte anos, sem contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros quanto ao seu domínio e posse, nos termos da Certidão Declaratória de Posse nº 01/2012/GAB/SPU/SE, lavrada pela Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, em 13 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA Nº 450, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o Ministério da Educação a realizar concurso público para o provimento de setenta e dois cargos de Professor da Carreira de Ensino Básico Técnico e Tecnológico e noventa e cinco cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação, destinados ao Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES e ao Instituto Benjamin Constant - IBC, conforme discriminado no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º deverá ocorrer a partir de dezembro de 2012, e está condicionado:

- I - à existência de vagas na data da nomeação;
- II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados; e
- III - à substituição de cinquenta e oito trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, cujos nomes deverão constar de relação, a ser publicada previamente à nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009, o que implicará o remanejamento de dotações orçamentárias de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", no montante equivalente ao custo dos cargos providos, até que esta despesa esteja definitivamente incorporada aos limites orçamentários anuais de pessoal e encargos sociais do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O provimento de cinquenta e oito cargos terá como contrapartida a extinção de cinquenta e oito postos de trabalho terceirizados do Instituto Nacional de Educação de Surdos, conforme inciso III, que estão em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta do Termo de Conciliação Judicial - Processo nº 00810-2006-017-10-00-7.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público e pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados será do Secretário-Executivo do Ministério da Educação, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944, de 2009.

Art. 4º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até três meses contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR